



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Aguardando retorno das respectivas CBEX - Deverá ser encerrado, mediante orientações constantes do Memorando-Circular nº 24/2015-Segecex (Subdelegação conferida por meio da Portaria-SecexAmbiental nº 2/2014 – BTCU nº 30/2014).

SecexAmb, 19 de agosto de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIA DE LIMA MACEDO - Matrícula 1939-9
Chefe de Serviço